

EDITAL 001/2010 Tuntum –MA

REGULAMENTA O ITEM 4.3 DO EDITAL
001/2009 – CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar o item 4.3 do Edital 001/2009 que trata do Concurso Público, torna público para o conhecimento dos interessados o período de entrega dos títulos para os candidatos cuja habilitação seja de Nível Superior, incluindo Professores e Pedagogo que atingiram o percentual de 70 % (setenta por cento) do total de pontos da prova objetiva publicada dia 19 de Janeiro de 2010.

1. DO PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS: Os títulos de que trata o item 4.3 do Edital 001/2009 deverão ser entregues no período de 25 a 27 de Janeiro de 2010, das 8:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 hs às 17:30 hs.

2. DO LOCAL DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

2.1. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato na Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 – Centro – Tuntum –MA.

2.2. Não serão aceitos títulos enviados pelos Correios e nem entregues por procuração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. Os títulos apresentados fora da data, horário e local previsto nos itens 1 e 2 não serão considerados, bem como aqueles entregues em desacordo com o estabelecido no item 4.6 do Edital 001/2009.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Tuntum –MA, 22 de Janeiro de 2010.

Francisco das Chagas Milhomem da Cunha
Prefeito Municipal